EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a CRIAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA – COMUNIDADE DA VILA DE PONTA NEGRA – BAIRRO PONTA NEGRA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - COMUNIDADE DA VILA DE PONTA NEGRA – BAIRRO PONTA NEGRA
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Valor	

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com